

PROCESSO Nº SEI-260007/038401/2023 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.123-4, nos períodos de 02/06/1988 a 06/03/1990 e de 19/02/1991 a 13/03/1991, totalizando 666 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/037458/2023 - ROBERTO LUIS TORRES CONDURU, matrícula nº 31.706-5, no período de 01/04/1987 a 30/04/1990, totalizando 1.126 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/037618/2023 - JOÃO ELIAS SOUZA DA COSTA, matrícula nº 08.044-0, nos períodos de 07/05/1986 a 04/08/1986 e de 01/12/1987 a 01/12/1989, totalizando 819 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/036026/2023 - DANIEL BARROS LUZ, matrícula nº 39.398-3, nos períodos de 01/06/1995 a 22/08/1995, 13/01/1997 a 23/07/1997, 12/09/1997 a 14/08/1999, 01/03/2000 a 30/06/2000, 01/03/2001 a 05/12/2003, 01/05/2004 a 12/03/2012, 22/11/2012 a 26/01/2016, totalizando 6.138 dias de exercício.

Id: 2499483

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 03.08.2023

PORTARIA Nº 688/2023 - DESIGNA DAIANA NOGUEIRA GUIMARÃES SANTOS, Chefe do Serviço de Cobrança Imobiliária, matr. nº 36.905-8, para substituir TELMA FERREIRA FARIAS TELES COSTA, Técnico Universitário II, matr. nº 35.523-0, na qualidade de membro da Comissão de Análise e Seleção de Bens Imóveis, para fins de Alienação, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/041802/2022.

Id: 2499481

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 225 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023 A SER CELEBRADO ENTRE A UENF E CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002758/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 012/2023 a ser celebrado entre a UENF e CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, referente a Execução de Obra de Reforma e Adequações em Edificações do Campus da UENF.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Roosevelt de Oliveira Batista, ID Funcional nº 4185542-6 - Presidente;

- Heloísa Helena Fernandes Mendonça, ID Funcional nº 640003-5;

- José Renato de Freitas, ID Funcional nº 641808-2.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 220/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
 Reitor

Id: 2499476

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 02
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260009/0003935/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência 28/07/2023 até 31/12/2023

III - De/Concedente: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

IV - PARA/Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

UG: 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

PT: 4045 - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3190	1.500.100	874.960,81
3390	1.500.100	93.251,40
TOTAL		968.212,21

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiateRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALÁCIO
 Reitor

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
 Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2499347

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 13.01.2023

PORTARIA Nº 051/2023 - PROMOVE, a contar de 16/11/2022, **CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS**, matr. nº 40.829-4 / ID 42801826, lotado na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/048999/2022.

DE 16.01.2023

PORTARIA Nº 054/2023 - PROMOVE, a contar de 21/03/2022, **TATIANE ALVES BAPTISTA**, matr. nº 34.186-7 / ID 6080324, lotada no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/010825/2022.

PORTARIA Nº 073/2023 - PROGRIDE, a contar de 21/11/2022, **ALDENE ROCHA DA SILVA JUNIOR**, matr. nº 39180-5 e ID 5075561-7, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/049417/2022.

PORTARIA Nº 087/2023 - PROMOVE, a contar de 06/09/2021, **NAIDIA SOUZA LIMA DA SILVA**, matr. nº 34698-1 / ID 42653371, lotada no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/021185/2021.

ATO DO REITOR
DE 16.01.2023

PORTARIA Nº 102/2023 - PROMOVE, a contar de 17/10/2022, **MARCOS LUIZ WIEDEMER**, matr. nº 37.548-5 / ID:44629567, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/044279/2022.

Id: 2476860

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1659 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA PREGOEIRA, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 191 da Lei 14.133/2021, medida provisória nº 1.167/23, Lei nº 10.520/2002, e com os Decretos Estaduais nº 31.863/2002, nº 31.864/2002, e nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como pregoeira e equipe de apoio para atuação nas licitações na modalidade de pregão nas formas presencial e eletrônica, com mandato de 01 (um) ano na seguinte forma:

PREGOEIRA:
VIVIANE DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 4142714-9.

EQUIPE DE APOIO:
DANIELLE DE CASTRO BORGES, Id. Funcional nº 5107749-3;
MARIANA BEATRIZ FEITOSA APOLINÁRIO, Id. Funcional nº 5142208-5.

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:
RAQUEL DA CUNHA MONTA, Id. Funcional nº 4279052-2;
ROSANE A. DA LUZ MARTINS, Id. Funcional nº 4667424-7.

Parágrafo Único - Fica designado o servidor Rosane A. da Luz Martins, Id. Funcional nº 4667424-7, como pregoeira substituta em eventuais impedimentos da pregoeira designada nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1637 de 14 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2499510



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1657 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000305/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa R.J. BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, tendo como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional no 5107749-3 - Gestora do Contrato;

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 4142714-9 - Gestora substituta;

Christovão Machado Peres - Matrícula nº 5098158-7 - Fiscal do Contrato;

Rayne da Silva - Id Funcional no 2853595-2 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2499488

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1658 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000305/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 10/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE AUMENTOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional no 5107749-3 - Gestora do Contrato;

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 4142714-9 - Gestora substituta;

Christovão Machado Peres - Matrícula nº 5098158-7 - Fiscal do Contrato;

Rayne da Silva - Id Funcional no 2853595-2 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2499489

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO E DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS Nº 177
DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e **O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do processo nº SEI-100002/001027/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reestruturação Institucional para adequação das instalações do prédio localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493

II - VIGÊNCIA: Data início: 28/07/2023 - Data de Término: 31/12/2023

III - DE: Concedente: 3101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

UO: 3101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

IV - PARA: Executante: 3173 - COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

UO: 3173 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

UG: 317300 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro